

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0530, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELAINE CRISTINA VILLA CORREIA, matrícula n. 98731021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006662/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0531, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LENICE APARECIDA DE LIMA, matrícula n. 32540023, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036267/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0532, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SIRLEI DE FATIMA DA SILVA, matrícula n. 57043022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002083/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0533, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à 3ª Sargento-PM LUCIENE DE FATIMA OLIVEIRA CASTRO, matrícula n. 92936021, símbolo 231/3SG/1/5, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89,

inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/006962/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0534, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM SERGIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 83849021, símbolo 231/2SG/1/7, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301871/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
105204022 105204024	Fátima Hilda Paviani da Silva	Professor/Pensionista	Ageprev	55/503651/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.171/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22889021	Julia Marques Silva	Especialista de Educação	Ageprev	55/503627/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 62/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4385023	Paulo José de Souza	Cabo - PM	Ageprev	55/503292/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 889/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.561, de 24 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.015, de 25 de outubro de 2019, página n. 150, referente ao Subtenente-PM ELCIO DE SOUZA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/009573/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM ELCIO DE SOUZA, matrícula n. 54880021, símbolo 231/1SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ELCIO DE SOUZA, matrícula n. 54880021, símbolo 231/STE/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 825, de 6 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.919, de 7 de junho de 2019, página n. 117, referente ao Subtenente-PM MARCOS ROGERIO CABRAL, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000952/2021):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, *Ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM MARCOS ROGERIO CABRAL, matrícula n. 96357021, símbolo 231/1SG/5..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, *Ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MARCOS ROGERIO CABRAL, matrícula n. 96357021, símbolo 231/STE/5..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 20, de 2 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.063, de 6 de janeiro de 2020, página n. 60, referente ao 2º Sargento-PM EVANILDO RIBEIRO FIRMINO, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000939/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM EVANILDO RIBEIRO FIRMINO, matrícula n. 62949021, símbolo 231/3SG/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM EVANILDO RIBEIRO FIRMINO, matrícula n. 62949021, símbolo 231/2SG/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 101, de 11 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.255/2021**.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Número GCONT: 15120 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E DE INVESTIMENTO COM CESSÃO DE DIREITO DE USO PERPÉTUO DENOMINADO "E-KRONOS"
Gestor do Contrato: APARECIDO DIONIZIO BATISTA Gerente – Matrícula: 28172021
Fiscal: MARC KENZO HIGA Assistente I - Matrícula: 434187022
Fiscal Substituto: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA Assistente I - Matrícula: 449827021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 11 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 121, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Soraia Werneck Moraes, matrícula n. 423001021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e a servidora Eliane Alves de Souza, matrícula n. 98977021, cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal Substituto, do Contrato n. 001/2018, celebrado em 04/06/2018, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e Adelmo Mariano Brito, processo n. 71/600.2014/2018.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as